



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 361/2025

A vereadora JANETE BINDACO AKISASKI SILVA, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, sejam adotadas as providências necessárias PARA A AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT E A PRAÇA BAIANA. O REFERIDO ESPAÇO POSSUI GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS E PEDESTRES, SENDO UTILIZADO DIARIAMENTE POR MORADORES, TRABALHADORES DO COMÉRCIO LOCAL E VISITANTES.

JUSTIFICATIVA

A área atual de estacionamento encontra-se insuficiente para atender à demanda crescente, ocasionando transtornos, dificuldades de estacionamento, além de gerar desorganização no tráfego. A ampliação do estacionamento trará mais segurança, mobilidade e acessibilidade à população, além de contribuir para a valorização do espaço urbano e fortalecimento das atividades comerciais da região. Área atual de estacionamento encontra-se insuficiente para atender à demanda crescente, ocasionando transtornos, dificuldades de estacionamento, além de gerar desorganização no tráfego.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 1332/2025
Data: 01/12/2025 - Horário: 12:05
Legislativo